

PORTARIA TRT GP Nº 421/2013

João Pessoa, 15 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18425/2013;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores, **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO** - Secretário-Geral da Presidência (matrícula 200224386), **LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA** - Diretor Geral de Secretaria, (matrícula 245059388) e **ANDRÉ COUTINHO VAN WOENSEL** - Assessor Jurídico da Presidência (matrícula 300288994), para ressarcimento das despesas referentes à participação no 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto do presente ano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O Fórum acima mencionado, terá início às 08h45 do dia 22 de agosto e término previsto para as 17h00 do dia 23 de agosto, motivo pelo qual os citados servidores irão se deslocar no dia **21 (quarta-feira) de agosto**, com retorno previsto para o dia **24 (sábado) de agosto**.

II - Conceder, ainda, o adicional previsto no artigo 4º - A, da Resolução Administrativa nº 16/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente